



AUTOGRÁFO Nº 06/84

Projeto de Lei nº 225, de 02 de agosto de 1984.

Autor:- Poder Executivo Municipal de Xique-Xique BA.

Emenda:- Não houve.

Aprovação:- Apreciação regimental em sessão nas sessões de 09, 16 e 23/08/1984.

Transcrição:- SIC

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

Autoria Convênio entre a Prefeitura Municipal de Xique-Xique e a Secretaria de Transportes e Comunicações, e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia.

Faço saber que a Câmara de Vereadores deste Município vota e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 01º) Fica o Poder Executivo do Município de Xique-Xique, autorizado a assinar Convênio com a Secretaria de Transportes e Comunicações do Estado da Bahia, inclusive através dos seus Órgãos competentes para que se promova serviços de construção de pontes e obras de artes, recuperação e construção de estradas / vicinais e intermunicipais, pavimentação de vias e logradouros / públicos, instalação de serviço de telefonia por comunicação interdistrital e outros serviços ligados à Secretaria e de interesse deste Município.

Artigo 02º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 03º) Revogam-se as disposições em contrário.

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1984. Muni.

Derivaldo de Santana
Derivaldo de Santana - Presidente

Eliezer Félix Terra
Eliezer Félix Terra - 1º Secretário

Antenor Miranda da Silva
Antenor Miranda da Silva - 2º Secret.

u n. 233
San... do
24/08/84
Pr...



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Xique-Xique

OFÍCIO Nº 156/84

Rec. 29/08/84

Xique-Xique, 29 de agosto de 1984

Senhor Presidente:

Anexo estamos encaminhando a V.Sa., cópias das Leis nºs. 232 e 233, devidamente sancionadas.

Sem mais, apresentamos votos de estima e consideração,

[Handwritten Signature]
Atenciosamente,
CARLOS DE SOUZA SANTOS

Prefeito Municipal

EXMº SR.

DORIVAL ALVES DE SANTANA

DD - PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES

N E S T A

CSS/lmf**